



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL N° 780/2025

*“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:

**Art. 1º** - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

**§ 1º** - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

**§ 2º** - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

**Art. 2º** - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

**Parágrafo único** - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

**Art. 4º** - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• COORDENADOR					
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

**Art. 5º** - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

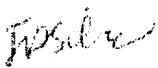
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

Renato de Sousa Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
 PRAÇA DIAS CARNEIRO 402  
 CNPJ: 06113682/0001-25

NOTA DE EMPENHO

Exercício: 2025

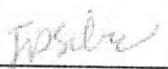
Tipo de Empenho: <b>OR - Ordinário</b>		Processo Nº: <b>1201015</b>	Nº Empenho: <b>1201015</b>
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: <b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		Ficha: <b>194</b>	Data da Emissão: <b>01/12/2025</b>
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: <b>12 361 0052 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação</b>			
SubAção: Descrição:			
Natureza da Despesa: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>			
SubElemento (STN)/Conta PCASP: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>			
Credor: <b>ANTONIO WAGNER NUNES DE SOUSA MORENO</b>			
CNPJ/CPF: <b>659.353.903-10</b>		Inscrição Estadual/RG:	
Endereço:		Telefone:	
Cidade: <b>COLINAS</b>		CEP: <b>65690-000</b>	UF: <b>MA</b>
Descrição do Empenho: <b>VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO SOBRE PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO E COLETA DE PROVAS DA AVALIAÇÃO SEAMA SOMATIVA, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, NA DATA 02 DE DEZEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE ARTICULADOR MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO-AMAS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.</b>			
Documento Fiscal <b>DIÁRIA</b> Valor Total: <b>200,00</b>			
Valor do documento por extenso: <b>duzentos reais ****</b>			
Modalidade da Licitação: <b>DISPENSA</b>	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: <b>00 - Recursos Ordinários</b>
Ficha: <b>194</b>	Empenhado até a Data: <b>127.815,00</b>	Saldo Anterior: <b>12.185,00</b>	Importância: <b>200,00</b> Saldo Atual: <b>11.985,00</b>
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:			
06 12 361 0052 2034	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Educação Ensino Fundamental Administração Geral Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Reservado / Órgão de Controle:	
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 01/12/2025		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 01/12/2025	
 <b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b> ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 <b>BRUNO SOARES DE OLIVEIRA</b> Contador CRC 013306/O-9	

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRACA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO  
1201015/ 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO N°	1	FICHA:	194	DATA:	01/12/2025	REQUISIÇÃO N°:
LICITAÇÃO: DISPENSA				DOCUMENTO: DIÁRIA		VENCIMENTO: 01/12/2025
NOME: ANTONIO WAGNER NUNES DE SOUSA MORENO				659.353.903-10		CÓDIGO: 1864
ENDERECO:				COLINAS		
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 001 Ordinario 001 Recursos Proprios do Municipio		CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO SOBRE PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO E COLETA DE PROVAS DA AVALIAÇÃO SEAMA SOMATIVA, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, NA DATA 02 DE				Liquido 200,00 Desconto 0,00
OR		SOMA				200,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 06 3.3.90.14.00 12.361.0052.2034.0000		PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL Manutenção da Secretaria Municipal de Educação				
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR
200,00		200,00		200,00		0,00
VALOR A SER PAGO R\$		200,00				
		duzentos reais ***** **				
DESCONTOS				TOTAL DE DESCONTOS		0,00
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM		01/12/2025				
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						
DATA _____						
EMITIDO EM _____						
DATA _____		VISTO _____		 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		
DESPESA PAGA EM _____						
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	<b>RECEBO</b> RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO		
				NOME: CNPJ/CPF:		

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
 PRAÇA DIAS CARNEIRO 402  
 CNPJ: 06.113.682/0001-25

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:	DADOS DO EMPENHO:	TIPO:
Nº: 194	Nº: 231899 Data: 01/12/2025	Nº: 1201015 Data: 01/12/2025	

Credor.: ANTONIO WAGNER NUNES DE SOUSA MORENO CNPJ: 659.353.903-10

Endereço:

Cidade.: COLINAS

CEP: 65690-000

Cod: 1864

IMPORTANCIA BRUTA DE .....	R\$ 200,00
DESCONTOS.....	R\$ 0,00
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE .....	R\$ 200,00

LIQUIDADA A DESPESA EM: 01/12/2025	PAGUE-SE EM: 01/12/2025  <i>J. P. S. de Souza</i>	PAGO EM: 01/12/2025  <i>Jaldo Henrique Pereira</i>
	IVAN PRUDENCIO DA SILVA DESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	SECRETARIA DE FINANÇAS

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO SOBRE PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO E COLETA DE PROVAS DA AVALIAÇÃO SEAMA SOMATIVA, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, NA DATA 02 DE DEZEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE ARTICULADOR MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO-AMAS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	Educação
361	Ensino Fundamental
0052	Administração Geral
2034	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO

Valor Bruto	200,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	14618-8		RR\$ 200,00
Valor Líquido	200,00				

R E C I B O

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS A IMPORTÂNCIA DE RS 200,00  
 (duzentos reais) \*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

DATA: 01/12/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor.: ANTONIO WAGNER NUNES DE SOUSA MORENO  
 CNPJ/CPF: 659.353.903-10



## Aplicação em poupança

### Debitado

Nome PM COLINAS -SNA  
Agência 1312-9  
Conta corrente 14618-8

### Creditado

Nome ANTONIO WAGNER N S MORENO

Agência 1312-9

Conta corrente 510009157-2

Variação 51

Valor 200,00

Destinação 0

Data Nesta data

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA  
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA

01/12/2025 17:41:06

01/12/2025 17:49:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 286/2025 –GAB/PREF  
PROCESSO Nº 286/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
INTERESSADOS: ANTONIO WAGNER NUNES DE SOUSA MORENO  
CARGO/FUNÇÃO: ARTICULADOR MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO EXTERNAS  
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ASSUNTO:** Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

## I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de SÃO JOÃO DOS PATOS – MA, no período que compreende a data de 02 de dezembro de 2025, com a finalidade de se deslocar até a cidade de SÃO JOÃO DOS PATOS – MA visando deixar os malotes contendo as avaliações SEAMA na Unidade Regional dessa citada cidade.

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O Decreto Municipal nº 027/2025, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



## Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

### III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se** a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **01 [uma diárias]** no valor individual de R\$200,00 (duzentos reais) ocupante do cargo de ARTICULADOR MUNICIPAL DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS – MA, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, no período que compreende a data de 02 de dezembro de 2025, com a finalidade se deslocar até a cidade de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA visando deixar os malotes contendo as avaliações SEAMA na Unidade Regional dessa citada cidade.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
**Colinas – MA, 01 de dezembro de 2025.**



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

RENATO DE SOUSA Assinado de forma digital por  
SANTOS:91233380 RENATO DE SOUSA  
320 SANTOS:91233380320  
Dados: 2025.10.31 11:16:22  
-12'00'

*Renato de Sousa Santos*

PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS**  
**CNPJ: 06.113.682/0001-25**

**OFÍCIO N° 568 /2025 SEMED**

**Colinas, 01 de dezembro de 2025**

**Ilmo. Sr.  
Jaldo Henrique Pereira  
Secretário Municipal de Finanças  
Colinas MA**

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa, a concessão 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) para **ANTONIO WAGNER NUNES DE SOUSA MORENO**, Articulador Municipal das Avaliações Externas, para deslocamento à São João dos Patos, no dia 02 de dezembro de 2025 para deixar os malotes das Avaliações SEAMA na Unidade Regional de São João dos Patos. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação  
PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Educação  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil

**Agência: 1312-9  
C/Poupança: 9157-X  
Banco do Brasil**

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

**gov.br**  
TELLY DE JESUS MARTINS LIMA ARAUJO  
Data: 01/12/2025 10:13:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Telly de Jesus Martins Lima Araújo  
Secretaria Municipal de Educação**

Autorizo em

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO		Nº:	
ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.				
<b>DADOS DO FUNCIONÁRIO</b>				
Nome do (a) Servidor (a): ANTONIO WAGNER NUNES DE SOUSA MORENO		Matrícula:		
Lotação: Secretaria Municipal de Educação		Cargo/Função: Articulador Municipal das Avaliações Externas		
<b>DADOS SOBRE A VIAGEM</b>				
Finalidade da Viagem:	Para participar “ de uma Formação sobre o Novo Par			
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte	
Colinas – São João dos Patos /MA	02/12/2025	02/12/2025	Ônibus	
<b>VALORES SOLICITADOS</b>				
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal	Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A Receber
01	200,00	200,00		200,00
Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Local e Data	Requerente			
Colinas – MA 02/12/2025	CPF. 659.353.903-10			<i>Antonio Wagner Nunes de S. Moreno</i>
<p><b>DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b></p> <p>Autorização e a concessão das diárias solicitadas na forma da Lei.</p>				<p>Documento assinado digitalmente</p> <p><b>gov.br</b> TELLY DE JESUS MARTINS LIMA ARAUJO Data: 01/12/2025 10:15:11-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <p><b>Telly de Jesus Martins Lima Araújo</b> Secretária de Educação</p>
<p>Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei Municipal, 780/2025</p>				<p><i>IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA</i></p> <p><b>IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA</b></p>